

**ERRATA A ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO 003/2022**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “*Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar*”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação de dois (02) prestadores de serviço, para a prestação dos serviços de: Técnico esportivo, o qual será remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA**, para a atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº 020452/2021-89 – intitulado de Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster , pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - da Universidade Federal de São Carlos, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1- item 2-) Após a promoção da análise técnica promovida, em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificados** a seguir para a fase de entrevistas os seguintes candidatos, pelos motivos de não apresentar todos os requisitos exigidos no Edital:

Nome
Bruno Valim
Gabriela Almeida Neres
Jonas de Oliveira Vieira
Leticia Helena Gatti
Luiz Carlos Pereira Barreto Neto
Valcimar do Nascimento

Leia-se o correto:

2-) Após a promoção da análise técnica promovida, em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificados** a seguir para a fase de entrevistas os seguintes candidatos, pelos motivos de não apresentar todos os requisitos exigidos no Edital:

Nome
Bruno Valim
Gabriela Almeida Neres
Jonas de Oliveira Vieira
Luiz Carlos Pereira Barreto Neto
Valcimar do Nascimento

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas